CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 79, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

:

Considerando a festa popular que acontece durante a semana de carnaval.

Considerando a vocação turística da cidade de Armação dos Búzios e como o período do carnaval afeta o município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo nos dias 20 (segunda-feira), 22 (quarta-feira), 23 (quinta-feira) e 24 (sexta-feira) de fevereiro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua afixação.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente